



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI DE Nº 05 DE 18.03.1997

Ano 2017	Mês: Outubro	Número: 864	Fls: 01/01
----------	--------------	-------------	------------

Lei Nº 346/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E ADOTA AS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 360.500,00 (Trezentos e Sessenta Mil e Quinhentos Reais), que se destinará à Execução da Ação Projeto 1033- Construção de uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Localidade Nova Descoberta – a qual ficará vinculada ao Programa 0022 – Manutenção e Revitalização da Educação Básica.

Parágrafo Único – A execução da ação de que trata o Caput deste artigo ocorrerá em parceria com o Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º Mediante Decreto o Poder Executivo promoverá a abertura do Crédito Especial, autorizado na forma do artigo anterior, estabelecendo a classificação funcional programática e a natureza da despesa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Logradouro - PB, em 09 de outubro de 2017

Celia M. de Queiroz Carvalho
Prefeita